



PORTARIA Nº 319/2025

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para 1.1. Contratação de empresa para conserto da máquina carregadeira, modelo 924H, marca Caterpillar, inscrita no patrimônio municipal sob nº 109091.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 193/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para 1.1. Contratação de empresa para conserto da máquina carregadeira, modelo 924H, marca Caterpillar, inscrita no patrimônio municipal sob nº 109091. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 22 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração